

MUNICÍPIO DE VIZELA**Edital n.º 1069/2016****Classificação de bens imóveis como monumentos de interesse municipal**

Dinis Manuel da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, em aditamento à deliberação tomada em reunião de Câmara de 29 de setembro de 2016, que deu origem ao Edital n.º 936/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, foi, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de novembro de 2016, aprovada nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, articulada com a alínea *t*) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a classificação como monumentos de interesse municipal dos seguintes edifícios:

- a) Edifício principal das Termas de Vizela.
- b) Edifício denominado “Banho Mourisco”.
- c) Edifício do Hotel Sul Americano.

Mais se faz saber que os bens imóveis classificados como monumentos de interesse municipal ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, os artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, bem como a Lei n.º 40/2015, de 01 de julho, pelo que:

- a) A transmissão depende de prévia comunicação ao Município de Vizela.
- b) Os comproprietários e a Câmara gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento.
- c) Estão sujeitas a licença administrativa, da competência desta Câmara Municipal, quaisquer obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração, alteração ou demolição dos imóveis em vias de classificação.
- d) São da responsabilidade do arquiteto todos os projetos de arquitetura referentes a obras nos imóveis em processo de classificação.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro, se publica o presente edital.

30 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.



210074945

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 15796/2016**

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 11 de novembro de 2016, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço como Chefe de Divisão Técnica do licenciado João Carlos do Monte Garcia, de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual termina em 23 de janeiro de 2017.

5 de dezembro de 2016. — O Diretor-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

310069161

**PARTE I**
**INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA
PARA O DESENVOLVIMENTO
HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.**
Declaração de retificação n.º 1247/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o plano de estudos do 2.º Ciclo de Estudos em Ensino da Música, do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT/Viseu), constante no Aviso n.º 7746/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2015, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação.

7 de dezembro de 2016. — O Presidente da Direção, *António Oliveira Cruz*.

Formulário

1 — Instituição de Ensino Superior/Entidade Instituidora:
Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL

2 — Faculdade, Escola, Instituto...
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu

3 — Ciclo de Estudos

Ensino de Música

4 — Grau ou diploma:

Mestrado

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Estrutura curricular em vigor

Área de especialização de Instrumento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação de Professores	PROF	53	0
Ciências da Educação	CED	52	0